



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº200/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo a inserção da "CORRIDA DE ROLIMÃ" nos próximos Esportes Radicais, a criação dessa modalidade sem dúvidas vai aproximar a população a participar de maneira literal dos esportes Radicais, com seus filhos, com certeza irá agregar e juntar muitas famílias e assim participar de algo saudável e irá engrandecer a festa mais conhecida de Jaciara-Mt

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento publico que uma das melhores criações em Jaciara se chama ESPORTES RADICAIS, atletas ganham, o comércio ganha, a população de Jaciara se diverte, e ainda pode se aderida muitas modalidades e umas delas é a Corrida de carrinho de rolimã, tenho certeza que muitos pais querem participar dessa corrida, que acaba sendo uma grande distração para que junte toda família em prol da diversão e um esporte saudável, já existe em várias cidades essa modalidade e a diversão é garantida, ainda mais quando trás a família Jaciarense para dentro dos Esportes Radicais, podendo organizar com regras e critérios, damos aqui exemplos como poderia ser feito, ainda existe tempo para os próximos esportes Radicais, e espero que o executivo atenda esse pedido.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

21/11/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	782
Data	20/11/22
	SSJ